



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 - CENTRO - CEP: 69.010-160
MANAUS - AMAZONAS - BRASIL
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
CNPJ: 04.238.531/001-78



Nota Oficial Nº. 035/2018. DEFB/ FAF.

Manaus-AM, 25 de Setembro de 2018.

No uso das atribuições estatutárias do artigo 66, inciso II e da Portaria PRESI Nº 003/2017, fica deliberado o que segue:

- 1- Em virtude da solicitação da SEJEL, mantenedora dos Estádios do Amazonas segue as mudanças na Programação de Jogos da 4ª Rodada do Campeonato Amazonense de Futebol SUB-15, tais mudanças acontecerão nos dias ou horários dos jogos.
- 2- Veja como fica a tabela com as mudanças:

DIA 28/09/18 - CDC MANICORÉ X CRUZEIRO 15:00H COLINA

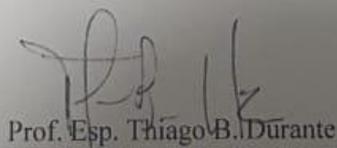
HOLANDA X SUL AMÉRICA 17:00H COLINA

DIA 29/09/18 SÃO RAIMUNDO X PRINCESA 08:00 ZAMITH

TARUMÃ X IRANDUBA 09:30 ZAMITH

DIA 02/10/18 ATLÉTICO AM X MANAUS 14:00H ULBRA

CLIPPER X FAST 16:00H ULBRA



Prof. Esp. Thiago B. Durante

Diretor Executivo de Futebol de Base



Fone: (92) 3232-9491

Horário de Funcionamento: das 13:00h as 18:00h

PENALTY

www.fafamazonas.com

A Terceira Comissão Disciplinar julgou nesta segunda, dia 24 de setembro, o técnico , Darlan Barroso, do Fast Clube, por ofensas ao árbitro Rivaldo dos Santos, e invasão de campo, após ser expulso do jogo, na partida Fast Clube e Princesa do Solimões, pela semifinal do Sub-17.

Após o relatório do processo, Auditores, Procuradoria e defesas assistiram as provas de vídeos juntadas no processo.

Presente no julgamento, o árbitro Rivaldo Silva de Souza, atuou como testemunha.

Por unanimidade o técnico Darlan Barroso, da EPD Fast Clube, foi condenado a 30 dias de suspensão, bem como multa de 200,00 e Suspensão de 6 partidas.

assessoria/TJD-AM